## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

### Portaria

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Leocy Maria Baena Cunha para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o Auxiliar Administrativo Márcio Ferreira de Almeida, matrícula nº 434.459-4, proc. nº 200/1319/2011 (Portaria nº 059/2011).

# Despachos da Secretária

Mudança de Categoria – Indeferido

20/711/2011 - Carlos Roberto Pereira Santos

Adicional – Deferido

20/651/2011 - Affonso Carlos Reveles Esposito

Na Portaria nº 054/2011, publicada em 18.02.2011, onde se lê: Sandra Tinoco Meireles Fomes de Oliveira, leia-se: Sandra Tinoco Meireles Gomes de Oliveira

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário 30/60408/2010 – Banco Santander (Brasil) S/A – Dou provimento ao Recurso de Ofício do Sr. Presidente do FCCN, mantendo o Al. nº 1207/2010.
30/60426, 60487/2010 - Banco Santander (Brasil) S/A - Dou provimento ao Recurso de

Ofício do Sr. Presidente do FCCN, mantendo os A.I. nº 1221/10 e 1303/10 e tornando insubsistente o Acórdão 1095/10 e 1096/10.

30/60918, 60919/2010 - Clinica de Homeopatia Ltda.: 30/60842, 60933/2010 - Banco do Brasil S/A; 30/60710, 60859, 60966, 60967, 60998/2010 – Itaú Unibanco S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

## Portaria

Nomeia a servidora Fernanda Couto Teixeira, como membro da Comissão de Análise das Áreas de Preservação do Ambiente Urbano – CA – APAU, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 10/2011).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

- realizada em 16/02/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei
- nº. 1549/96 aprovou: 1. Ata nº 02 de 22 de fevereiro de 2011; 2. Alterações feita pela Procuradoria Geral do Município PGM, na minuta da Resolução nº 01/11, que trata das normas e critérios para inscrição e renovação de inscrição das Entidades e Organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e regimentais e.

Art. 1º- Os requerimentos das isenções de taxas funerárias, de que tratam o art. 177 do Código Tributário do Município de Niterói, só poderão ser feitos por cônjuge ou companheiro e parentes em 1º grau da linha reta (pai, mãe e filho) ou colateral (irmão),

mediante comprovação do grau de parentesco entre o requerente e o falecido.

Art. 2º- O documento de concessão de isenção da taxa funerária deverá ser retirado no órgão competente pelo próprio requerente.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2011 (Portaria

# FMS/FGA nº 068/2011). Coordenadoria de Recursos Humanos

Edital de Citação nº 026/2011 de 25/02/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/168/2011 de 06/01/11 da servidora Aline Palma de Alvarez, do cargo de Médico Pediatra, matrícula FMS nº 436.642-3, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará

# durante 03 (três) dias. Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de Suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

# Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Três Amigos Bar e Restaurante Ltda: Nº Cnpi: 10.558.767/0001-94: Nº Processo: 200/6090/2010; Endereço: Rua Dr. Leandro Motta 148 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Nikiti Serviços de Alimentos Ltda; № Cnpj: 06.951.796/0001-44; № Processo: 200/7020/2010; Endereço: Rua Nóbrega 160 Loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Pizzaria.

Razão Social: Barkana de Icaraí Bar e Lanchonete Ltda; Nº Cnpj: 08.204.940/0001-04; Nº Processo: 200/7318/2010; Endereco: Rua Gavião Peixoto 381 - Lojas 113 e 114 - Icaraí -Niterói Ri: Atividade: Bar.

Niterol Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Stop 69 Bar Ltda; № Cnpj: 07.734.745/0001-23; № Processo: 200/8200/2010; Endereço: Rua Saldanha Marinho 69 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Baixo Icaraí Bar e Lanchonete Ltda; № Cnpj: 07.168.245/0001-71; № Processo: 200/4858/2010; Endereço: Rua Cinco de Julho 344 Lojas 101 a 103 - Icaraí -Niterói Ri: Atividade: Bar.

Razão Social: Lima e Monteiro Bar e Lanchonete Ltda; Nº Cnpj: 05.589.931/0001-90; Nº Processo: 200/4857/2010; Endereço: Av. Ary Parreiras 467 Lojas A E B - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: Jiló 484 Restaurante Self Service Ltda- Me; № Cnpj: 08.374.093/0001-26; № Processo: 200/6937/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 484 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Mercados de Carnes Ingá Ltda; Nº Cnpj: 28.539.955/0001-30; Nº Processo: 200/4540/2010; Endereço: Rua Pereira Nunes 68 Loja 01 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Açougue.

Razão Social: Long Fa - Pastelaria Ltda; № Cnpj: 05.488.561/0001-03; № Processo: 200/4022/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 103 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Pei King Lanches Ltda; Nº Cnpj: 29.715.992/0001-15; Nº Processo: 200/5670/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 16 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A; Nº Cnpj: 06.057.223/0049-16; Nº Processo: 200/6326/2010; Endereço: Rua Desidério de Oliveira S/Nº - Centro - Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe "A"

Razão Social: Crema Caffé Cafeteria Ltda Me; Nº Cnpj: 12.240.756/0001-97; Nº Processo: 200/13641/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 123 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Valle e Garcia Ltda; № Cnpj: 03.659.392/0001-93; № Processo: 200/4202/2010; Endereço: Rua Wadih Curi 10 Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Sorvetes (Lanchonete e Confeitaria)

Rui de Carvalho; Nº Cnpj: 09.720.151/0001-99; Nº Social: 200/4989/2010; Endereço: Rua General Andrade Neves 297 Loja 02 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas.

Razão Social: Hortelã Produtos Naturais Ltda; Nº Cnpj: 11.367.417/0001-03; Nº Processo: 200/3565/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 165 - Loja 108 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social: Daril Postos de Serviços Ltda; № Cnpj: 30.065.650/0001-86; № Processo: 200/4881/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 254 - Fonseca - Niterói Rj;

Atividade: Loja de Conveniências.

Razão Social: Gelado Mania Sorveteria e Congêneres Ltda-Me; № Cnpj: 11.321.291/0001-36; № Processo: 200/4469/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 274 -Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Grace Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 74.587. 619/0003-42; Nº Processo:

200/8466/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 238 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: Fundo do Mar Pescados Personalizados Ltda Me; Nº Nazar Sotiali. 1 unido de Mai restados resonalizados Etda Me, N. Cripj. 05.967.702/0001-62; N. Processo: 200/6439/2010; Endereço: Rua Barão de Mauá 332 Ponta da Areia – Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Padaria Rajar do Pão Ltda Me; № Cnpj: 11.026.053/0001-06; № Processo: 200/3783/2010; Endereço: Rua Andrade Neves 129 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: GG de Icaraí Comércio de Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 39.490.008/0001-19; Nº Processo: 200/3304/2010; Endereço: Rua Pres. Backer 190 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Alem Bar e Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 08.725.065/0001-06; Nº Processo: 200/13845/2010: Endereco: Av. Jornalista F. Torres 63 Loia 101' - Icaraí - Niterói Ri:

Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: Rei dos Biscoitos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-Me; Nº Cnpj: 07.382.361/0001-99; Nº Processo: 200/8606/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 217 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Marina Doces e Biscoitos Ltda-Me; Nº Cnpj: 10.846.692/0001-47; Nº

Processo: 200/3347/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 - Lojas 108 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: Arco Verde Padaria e Confeitaria Ltda: Nº Cnpi: 39.545.652/0001-47: Nº Processo: 200/11624/2010; Endereço: Rua Dr. March 706 Loja 01 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Pipopão Padaria e Confeitaria Ltda; № Cnpj: 03.977.966/0002-52; № Processo: 200/6159/2010; Endereço: Rua Prof. Delfina de Freitas Gomes S/№ Loja 01 -

Barreto – Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: WVG Bar e Restaurante Ltda; № Cnpj: 11.905.104/0001-61; № Processo: 200/11054/2010; Endereco: Rua José Clemente 82 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Lanchonete Peilin 54 do Largo da Batalha Ltda Me; № Спрј: 11.578.886/0001-71; № Processo: 200/5616/2010; Endereço: Rua Rever. Armado Ferreira 54 Loja 107 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Radj Comércio Varejista de Alimentos Ltda; № Cnpj: 07.894.709/0001-27;

Nº Processo: 200/4098/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 281 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas.

Razão Social: Universo do Suco Ltda; Nº Cnpj: 07.358.538/0001-11; Nº Processo: 200/5156/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 216 - Térreo - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Hortifruti RV Ltda; № Cnpj: 09.225.776/0001-84; № Processo: 200/9264/2010; Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 225 - Lojas 140 e 142 - Centro - Niterói

Rj; Atividade: Produtos Horti Granjeiros.

Razão Social: Melmate Ltda Me; Nº Cnpj: 04.970.002/0001-64; Nº Processo: 200/5017/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 Lojas 106 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Doces e Salgados.

Razão Social: Novo Pop Bar 367 Ltda; Nº Cnpj: 01.499.148/0001-85; Nº Processo: 200/8896/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 367 Loja 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Novo Estado Lanches Ltda Me; Nº Cnpj: 30.078.166/0001-91; Nº Processo: 200/7996/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 63 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Niterói Super Lanches Ltda-Me; Nº Cnpj: 29.847.373/0001-84; Nº Processo: 200/7577/2010; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 298 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e

Razão Social: LMC Comércio de Alimentos Ltda Me; № Cnpj: 11.493.484/0002-55; № Processo: 200/3808/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/№ Quiosque 19 - Centro -Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Augustus Petisco Bar Ltda Me; Nº Cnpj: 29.324.365/0001-53; Nº Processo: 200/5274/2010; Endereço: Rua Barão do Amazonas 359 Loja B - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Hotel Azul de Niterói Ltda; № Cnpj: 32.125. 130/0001-47; № Processo: 200/4808/2010; Endereço: Rua Padre Anchieta 162 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Hotel.

Razão Social: Hotel Tupy Ltda; № Cnpj: 30.122.428/0001-78; № Processo: 200/4807/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 329 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Hotel.

Razão Social: Ponto Doce de Niterói Ltda; № Cnpj: 01.917.581/0001-93; № Processo: 200/4955/2010; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 - Loja 101 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: M G C Comércio de Lanches Ltda; № Cnpj: 12.641.534/000186; № Processo: 200/14223/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 Loja 123 - Centro -Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Auto Posto de Abastecimento Mãe Greice Ltda; Nº Cnpj: 08.626.217/0001-13; Nº Processo: 200/11218/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 252 - Icaraí - Niterói

Razão Social: Bar e Lanches Serrano Alvarez Ltda –Me; № Cnpj: 28.901.171/0001-00; № Processo: 200/5273/2010; Endereço: Av. Feliciano Sodré 106 Loja C - Centro Niterói Rj; Atividade: Bar e Lanchonete.

Razão Social: Bar e Mercearia Miguel de Lemos Ltda Me; Nº Cnpj: 29.789.435/0001-49;

Nº Processo: 200/13241/2010; Endereço: Rua Miguel de Lemos 02 - Centro - Niterói Rj;

Razão Social: Bombom 126 Comércio de Doces Ltda; Nº Cnpj: 73.833.246/0001-18; Nº Processo: 200/8079/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 126 - Loja 103 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bomboniere.

Razão Social: Piodão da Serra Lanches Ltda; Nº Cnpj: 09.666.146/0001-45; Nº Processo: 200/4214/2010; Endereço: Rua Álvares de Azevedo 255 Lojas 05 e 103 Apt. 101 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Confeitaria e Lanchonete Beltrão Ltda-Me; Nº Cnpj: 29.133.832/0001-68; Nº Processo: 200/5348/2010; Endereço: Rua Mario Vianna 673 - Loja 101 - Santa Rosa

Niteról Rj. Atividade: Lanchonete.

Razão Social: H S Food Comércio de Alimentos Ltda Epp; Nº Cnpj: 11.893.700/0002-50; № Processo: 200/13778/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 Loja 101 - Centro Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Cantinho do Sul de Itaipu Restaurante e Pizzaria Ltda; № Cnpj: 04.645.989-0001-41; Nº Processo: 200/8063/2010; Endereço: Av. Ewerton Xavier 1252 – Loja 101 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A; № Cnpj: 06.057.223/0042-40; № Processo: 200/6327/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Centro Automotivo Quatro Ventos de Icaraí Ltda; № Cnpj: 10.589.169/0001-82; № Processo: 200/5242/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 283 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Mar Mar Bar de Itaipu Ltda Me; Nº Cnpj: 09.011.863/0001-39; Nº Processo: 200/5382/2010; Endereco: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3207 - Itaipu - Niterói Ri;

Atividade: Bar.

Razão Social: Pescara Importadora e Exportadora Ltda; № Cnpj: 06.091.120/0001-28; №

Contro Processo: 200/14761/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Sala 604 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Os abaixos mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Ballet Alllegro de Niterói Ltda; Rua Maris e Barros 82 Sala 301 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4662; Datado 16/08/2010.

Drogarias Pacheco S/A; Rua Mariz e Barros 252 Lojas 4,5 e 6 Icaraí – Niterói Rj; Deixou

Ge receber o Auto de Multa Nº 4581; Datado 20/09/2010.

Fernando Azevedo Junior; Rua Pereira da Silva 116 Apt. 301 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4708: Datado 17/08/2010.

DRGP 1 Loja de Conveniência Ltda; Rua Roberto Silveira 09 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4721; Datado 01/09/2010.

**Equipe Fitness Academia Ltda;** Rua Ary Parreiras 141 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0087/10; Datado 05/11/2010.

Vivendo Vídeo Procedimentos e Servicos Médicos Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1308

Icarai - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0066/10; Datado 05/11/2010.

Studio Corpo Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda-Me; Rua Miguel Couto 77 705/1516/1611 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0122/10; Datado

Studio Corpo Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Rua Miguel Couto 77 - 705/1516 / 1611 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0123/10; Datado

26/11/2010. Luiz Felipe P. G. Martins; Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber

o Auto de Multa № 0140/10; Datado 07/12/2010. **Drogarias Pacheco S/A**; Alameda São Boa Ventura 928 – Fonseca – Niterói Rj; Deixou de

Vera Lucia Azevedo de Andrade – Residencial Aconchego; Rua Magnólia Brasil 19 -

Fonseca - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0121/10; Datado 26/11/2010. **Vera Lucia Azeredo de Andrade – Residencial Aconchego**; Rua Magnólia Brasil 19 Fonseca - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0114/10; Datado 26/11/2010.

Portseca - Niteroi Rj; Deixou de receper o Auto de Multa № 0114/10; Datado 26/11/2010.

Odete Alcântara Pereira; Rua João Pessoa 244/201 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0181/10; Datado 23/12/2010.

Ação Cultural Educativa e Social – Aces; Rua Prof. Octacílio 139 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0180/10; Datado 23/12/2010.

Amadeu de Souza Reis: Rua Dr. Câmara Coutinho 33 - Barreto - Niterói Ri: Deixou de

Amated de Ostaza Irisa, Teda Di. Califatta Ca

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 018//10; Datado 23/12/2010.

Ruth Rodrigues Barboza Nogueira; Rua Graciliano Ramos 09 - Vital Brasil – Niterói Rj;
Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0188/10; Datado 23/12/2010.

José Julio de Alvarenga; Rua Visc. do Uruguai 217 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0189/10; Datado 23/12/2010.

receber o Auto de Multa N° 0189/10; Datado 23/12/2010.

Abílio Gonçalves de Miranda; Rua Prof. Lara Vilela S/Nº Lote 260 Qdr. 18 S. Domingos – Niterói; Deixou de receber o Auto de Multa N° 0182/10; Datado 23/12/2010.

José Carlos Pascotto da Costa; Rua Mem de Sá 135 – Casa 09 - Icaraí - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0183/10; Datado 23/12/2010.

Maria de Fátima Souza Novo; Rua Fagundes Varela 537 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0184/10; Datado 23/ 12/2010.

Carlos Quido Tardim Monnerat; Rua Felix Gomes da Costa Qdr. 45 Lote 36 – Piratininga Niterói; Deixou de receber o Auto de Multa № 0185/10; Datado 23/12/2010.

Gabriel de Araujo Chermoni; Rua Áurea Lima 66 / 101 - Centro - Niterói Ri; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0186/10; Datado 23/12/2010.

Walmer Jacinto Soares; Rua dos Cravos 122 Atual 548 – Itacoatiara – Niterói – Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0191/10; Datado 23/12/2010. Maria Luiza da Silva Ramos Gonçalves; Rua Maria Tanure Amora 05 – Lote 01 Qdr. 08

Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0192/10; Datado 23/12/2010. **Ubirajara Peixoto;** Rua Guilhermina Bastos 116 - Lote 19/20 – Sape – Niterói Rj; Deixou ceber o Auto de Multa Nº 0193/10: Datado 23/12/2010.

GEHAB; Rua Amerino Wanick 186/101 – Barreto - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0203/10; Datado 23/12/2010.

**Maria Helena Ribeiro de Oliveira;** Rua Mariz e Barros 70 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0176/10; Datado 25/11/2010.

**Elvirane Mandarino Florito**; Rua Joaquim Távora 144 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0178/10; Datado 23/12/2010. **Antonio Carlos Monteiro de Azevedo**; Rua Mercedes Ayres Neves Antiga Rua 28 Qdr 63

Lote 08 Maravista; Deixou de receber o Auto de Multa № 0190/10; Datado 23/12/2010. **João Evangelista Nunes de Viveiros**; Av. Visc. do Rio Branco 225 – Loja 136 – Cer Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0200/10; Datado 23/12/2010. Indeferimento:

Padaria e Confeitaria Pão de Hora Ltda Me; Rua Visc. de Itaboraí 196 Lojas 1 e 2 -Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº .00/13652/2010.

DRGP 1 Loja de Conveniência Ltda; Av. Roberto Silveira 09 - Santa Rosa - Niterói Ri;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/7201/2010.

Lac Coiffeur Me; Rua Cel. Gomes Machado Nº 173 Loja 104 Centro Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/14294/2010.

Ainda Ramos Fontenele; Rua Benjamin Constant 613 - Casa 04 - Barreto - Niterói;

Ficou decidido o Deferimento referente ao Processo Nº 200/14770/2010. **Lauro Teixeira Junior**; Rua da Conceição Nº 11/2703 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao Processo Nº 200/14830/2010. Cancelado:

Maria Auxiliadora Pinto Meirelles; Rua Sigueira Campos 49 - Santa Rosa - Niterói Ri; Ficou decidido o Cancelamento referente ao Processo Auto de Multa Nº 4651.

Eduardo Henrique Ferreira Vieira; Rua Barão do Amazonas 218 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento referente ao Processo Auto de Infração Nº 6270.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

# O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º: Designar Luiz Fernandes Braga, Diretor do Departamento de Controle Interno e Financas, matrícula nº, 235,403-3 para responder pelo expediente da Fundação Municipal

de Educação de Niterói no período de 02 a 16 de março de 2011.

Art. 2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port.138/2011)

Art. 1º - Designar Maria Regina Peres da Costa, Assessora Especial, matrícula nº 219.576-6 para responder pelo expediente Departamento de Controle Interno e Finanças no período de 02 de março a 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Port.139/2011)

# Edital de Convocação

Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Prof<sup>a</sup> LÚCIA MARIA SILVEIRA ROCHA localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de março do corrente ano, às 18 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
-Composição do quadro do magistério;

- Assuntos gerais.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação PADRE LEONEL FRANCA, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58, Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e três dias do mês de março do corrente ano, às 10 horas, na atual sede da Unidade Escolar, para discussão e

deliberação sobre o seguinte assunto:
-Eleição da composição do CEC.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

VERÔNICA BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 233.142-9, da Escola Municipal Padre

Leonel Franca (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/141/2011).

Divulgação do resultado parcial do processo seletivo simplificado para organização de equipes de acompanhamento dos projetos desenvolvidos pela Coordenação de  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$  Ciclos da FSDE/FME, conforme Edital 003/2011, publicado no D.O. do dia 01 de fevereiro

de 2011. Atuação: Dinamizador do <u>Projeto Matemática e Arte: Um Diálogo Possível</u>

	amizador do Projeto Matemática e Arte: Um Dialogo Possívei			
Classificação	Nome	Resultado		
10	Christiane de Campos	CLASSIFICADO		
	Costa			
20	Bernadete Marieta	CLASSIFICADO		
		CLASSII ICADO		
	Galeazzi Galvani			
30	Norma Sueli Nogueira	CLASSIFICADO		
	Lemos			
40	Marise Marcio de Pinho	CLASSIFICADO		
50	Vander Macedo Callaux	CLASSIFICADO		
60	Luciana Alves de Almeida	CLASSIFICADO		
70				
1"	Paula da Costa Alemão	CLASSIFICADO		
	Ferreira			
80	Jônathas dos Santos	CLASSIFICADO		
	Carretero			
90	Eires Melo da Silveira	CLASSIFICADO		
-				
10º	Rosiney de Jesus Ferreira	CLASSIFICADO		
	Ana Cristina Mateus	DESCLASSIFICADA*		
	Moraes			

Carga horária disponibilizada incompatível com o projeto.

Atuação: Dinamizador do Projeto ABC na Educação Científica - Mão na Massa: letramento

em Ciências integrado à Educação

Classificação	Nome	Resultado	
10	Andréia Ferreira Eduardo	CLASSIFICADO	
	da Costa		
2º	Ney Lanzelloti Dantas	CLASSIFICADO	
30	Helen Tebaldi Poubel	CLASSIFICADO	
4º	Carlos Alberto Ferreira	CLASSIFICADO	
	Rodrigues		
5°	Maximiano Henrique	CLASSIFICADO	
	Romano C. Santos		
	Maria de Fátima Serra I.	DESCLASSIFICADA*	
	Cabo		
	Bruno Remanowski Vieira	DESCLASSIFICADO*	

\* A seleção de contratados não está prevista no edital, conforme artigo 2.1. Atuação: Dinamizador do Projeto Matemática em Foco

Classificação	Nome	Resultado
10	Marize Teixeira de Gois	CLASSIFICADO
2º	Maria de Fátima Corrêa Borges	CLASSIFICADO
30	Maria de Fátima Passos	CLASSIFICADO
40	Fabio Lennon Marchon dos Santos	CLASSIFICADO
50	Paulo Marcelo Cravo Galvão	CLASSIFICADO
6º	Carlos Fernando Vizeu	CLASSIFICADO

	pontes	
7º	Manuel Barros da Silva Neves	CLASSIFICADO
80	Alessandra Rodrigues Pinheiro	CLASSIFICADO
90	Rosa Maria Barcellos Continentino	CLASSIFICADO

Atuação: Dinamizador do Projeto A Voz/Vez do Leitor

Classificação	Nome	Resultado
1º	Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira	CLASSIFICADO
2º	Patrícia dos Santos Lourenço	CLASSIFICADO
30	Cecília Estela Araújo do Nascimento	CLASSIFICADO
40	Suely da Silva Pinheiro	CLASSIFICADO
5°	Carolina de Souza P. Silva	CLASSIFICADO
6º	Mônica Pereira da Costa	CLASSIFICADO
7º	Lays Fernandes Bittencourt	DESCLASSIFICADA*

\* Faltou à entrevista.

	Atuação: Reorientação da Aprendizagem – Matemática			
Classificação Nome		Resultado		
	10	Cleusa Jacira Correa	CLASSIFICADO	
	2º	Mario Gustavo Aliaga	CLASSIFICADO	

Atuação: Reorientação da Aprendizagem – Língua portuguesa

Classificação	Nome	Resultado
	Maria Kisiel-Kislanska	DESCLASSIFICADA#
	Adriana Aroude Damasceno	DESCLASSIFICADA*
	Dalitascello	

# Candidata inscrita em dois projetos concomitantes (Reorientação da Aprendizagem e \* Não apresentou documentos não tem horário disponível.

Atuação: Reorientação da Aprendizagem - Geografia

Classificação	Nome	Resultado
10	Mara Lane Cid	CLASSIFICADA
	Fábio Paulo da Silva Pinto	DESCLASSIFICADO*
	Neuza Paula de Assis	DESCLASSIFICADO*
	Aleixo	

\* Não tem horário disponível.
Atuação: Reorientação da Aprendizagem – História\*
\* Não houve inscrição.
Atuação: Reorientação da Aprendizagem – Ciências\*
\* Não houve inscrição.

Em virtude da prorrogação das inscrições, solicitada pelos profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói, publicada no D.O. do dia 17 de fevereiro de 2011, segue o novo

conforme o edital 03/2011, para dar entrada no pedido de recurso, o candidato deverá retirar o formulário diretamente na FSDE/FME, Rua Visconde o Uruguai, 414 – Centro-Niterói - RJ – CEP 24030-075, das 9h às 18h.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIA 01/02/2011
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	02 a 18/02/2011
ENTREVISTA	22/02/2011 a 28/02/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/03/2011
ENTRADA DE RECURSOS	03 e 04/03/2011
JULGAMENTO DE RECURSOS	14/03/2011
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	15/03/2011
ASSINATURA DO TERMO DE DUPLA REGÊNCIA	16 e 17/03/2011

EDITAL 011/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de profissionais do Grupo do Magistério para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal № 2794, de 20 de dezembro de 2010.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

 . DAS ESFECIFICAÇÕES DOS CARGOS				
Cargo/ Área de Conhecimento	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	

INTÉRPRETE DE LIBRAS  Profissional com	a) Formação em nível de Ensino Médio		
proficiência em tradução e interpretação da Libras	e b) Curso de	R\$ 873,29	24 horas
e Língua Portuguesa que atuará realizando interpretações das 2	intérprete de Libras promovido por		semanais
(duas) línguas de maneira simultânea ou	instituição reconhecida		
consecutiva nas diversas situações de cotidiano escolar, junto	ou c) Certificação		
aos profissionais surdos em exercício e alunos surdos e surdocegos	de intérprete em nível de Ensino médio		
matriculados na Rede Municipal de Ensino de Niterói, na Educação	ou superior conferida por exame do Pró-		
Infantil, no Ensino Fundamental Regular e	Libras/MEC ou		
na Educação de Jovens e Adultos.	d) Proficiência em LIBRAS a ser		
	comprovada em avaliação prática feita		
	pela Coordenação de Educação		
	Especial da FSDE/FME.		
INSTRUTOR DE LIBRAS Profissional que atuará	a) Formação em nível de Ensino Médio		
ensinando Libras junto aos profissionais, pais e	е	R\$ 873,29	24 horas semanais
alunos surdos/surdocegos/ouvi ntes matriculados na	b) Ser surdo; c) Curso de		
Rede Municipal de Ensino de Niterói, na	instrutor de Libras ou		
Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular e na EJA,	assistente educacional de Libras,		
promovendo oficinas e vivências em Libras. Junto aos alunos	promovido por instituição reconhecida		
surdos atuará como modelo de identidade, língua e cultura surda,	ou d) Certificação		
facilitando o acesso dos alunos às informações e intermediando o	de proficiência para uso e ensino de		
processo de construção do conhecimento na	Libras em nível de		
escola inclusiva.  Junto aos alunos e profissionais ouvintes	Ensino médio ou superior conferida por		
atuará ensinado Libras e promovendo o	exame do Pró- Libras/MEC		
conhecimento da cultura surda na escola inclusiva.			
Professor Bilíngue (Português/Libras)	a) Magistério em nível de		
Professor que exercerá suas atividades profissionais junto aos	Ensino Médio e proficiência em Libras ou,	R\$ 873,29	
alunos surdos e surdocegos	b) Curso de Licenciatura		
matriculados na Rede Municipal de Ensino de Niterói, na Educação	Plena concluído, na modalidade de		24 horas semanais
Infantil, no Ensino Fundamental Regular e na EJA.	Curso Normal Superior e proficiência em Libras ou,		
	c) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia,		
	com habilitação em		
	Magistério das séries iniciais do Ensino		
	Fundamental, e proficiência		
Percentual de va	em Libras. gas para Portador	de Necessidades	Especiais: 5%(cinco) -

em Libras.

1.1 - Percentual de vagas para Portador de Necessidades Especiais: 5%(cinco) – com laudo médico original e atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

2.2 - O Período de inscrição será do dia 03 de março de 2011 até o dia 18 de março de 2011.

- 2.3 A ficha de inscrição para o Processo Seletivo encontra-se em Anexo a este Edital,
- que será disponibilizado no site da FME <u>www.educacao.niteroi.rj.gov.br</u> 2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição.
- com o item 4.3 deste edital, deverão ser entregues até o dia 18 de março de 2011, na Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, na Coordenação de Educação Especial da Fundação Municipal de Educação de Niterói Rua Visconde do Uruguai n°414, Centro, no horário das 9h às 17h.
- 2.6 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
  2.7 A Fundação Municipal de Educação de Niterói não se responsabiliza por pedidos de inscrição não confirmados pela Coordenação de Educação Especial FSDE/FME.
- 2.8 A charmada dos candidatos inscritos será realizada a partir da demanda para atendimento às necessidades das Unidades de Educação da Fundação Municipal de Educação do Município.
- 2.9 Á Fundação Municipal de Educação convocará os candidatos para entrevista, bem como para a apresentação de documentos e títulos através de contato telefônico ou e-mail ou última opção o envio de telegrama, informando a(s) data(s), horário(s), local, que terão de entregar toda documentação e títulos para análise do Departamento de Gestão de
- 2.10 O não comparecimento do candidato nas datas, horários e locais estabelecidos para a entrega de documentação e títulos, implicará na sua eliminação do Cadastro de Contratação Temporária de Profissionais Bilíngües da FME. 2.11 - O candidato que não comprovar, através de documentos pessoais, de escolaridade
- (considerado como requisito básico) e dos títulos, as informações declaradas na Ficha de Inscrição para o Cadastro da Contratação Temporária será eliminado do processo seletivo.

  3. DO PROCESSO SELETIVO
- O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.
- 3.1.1 Análise e avaliação da Ficha de inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes no item 1 deste edital (caráter eliminatório).
- 3.1.2 Pontuação na Titulação Acadêmica (caráter classificatório), no qual será observado o perfil acadêmico e experiência profissional do candidato.
- 1.1.3 Entrevista (caráter classificatório) .2 Caberá à Fundação Municipal de Educação de Niterói, através da Coordenação de Educação Especial, realizar entrevista, de caráter classificatório, e informar a atuação de quaisquer candidatos, mediante as necessidades do aluno com NEE
- Municipal divulgará Α Fundação de Educação www.educacao.niteroi.rj.gov.br, resultado de classificação após todas as etapas do
- processo seletivo. 4. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E ENTREVISTA
- 4.1 Somente os candidatos convocados, por contato telefônico ou e-mail ou telegrama, deverão comparecer para entrevista, bem como para apresentação de documentos e títulos na(s) data(s), horário(s) e local estabelecido, conforme item 2.9.
- 4.2 Os documentos e títulos a serem entregues serão aqueles que o candidato declarou no ato da inscrição e constantes no formulário de inscrição.
- 4.3 O candidato deverá, juntamente com o formulário de inscrição, impresso no ato da inscrição, apresentar original e cópia, dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral da última eleição (1° e 2° turno), Curriculum Vitae (resumido) e toda documentação de escolaridade (Diploma, Certificados ou Declarações) apresentada para o cargo pleiteado. As declarações de conclusão de curso só serão aceitas na versão original e com data atualizada, acompanhadas de cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
- 4.4 Para comprovação de títulos, na ausência dos diplomas ou certificados, somente serão aceitas Declarações na versão original e com data atualizada.

TÍTULOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS	
Curso na área da surdez, com carga horária de no mínimo 40h/aula – máximo 03 (três), em Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	03 por curso – máximo 09 pontos	
Graduação na área de Educação ou Letras Libras	05 pontos	
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação	06 pontos	
Mestrado na área de Educação.	10 pontos	
Doutorado na área de Educação.	15 pontos	
Efetivo exercício profissional no cargo a que se destina na área de Educação de Surdos	1 (um) ponto para cada ano trabalhado – máximo 15 pontos	
Entrevista	40 pontos	

- Somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados, atestados ou declarações em que constem expressamente a denominação do curso com a indicação explicita da carga horária total.

  4.6 - Á Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da
- função a ser comprovada da seguinte forma:
- 4.6.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de paginas com os dados de identificação do trabalhador – forma de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchido, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.

  4.6.2 - Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o
- período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se
- for o caso). 4.6.3 Certidão Oficial expedida pelo órgão de lotação ou exercício no caso de tratar-
- se de servidor público. 4.6.4 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório.

  4.6.5 - Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de
- Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome, sem numeração, mas apenas juntado ao conjunto de títulos entregues.
- 4.7 Na contagem geral de pontos dos títulos e entrevista não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100 (cem) pontos.
- 4.8 Não serão computados pontos para cursos exigidos com requisitos básicos, bem como não serão pontuados os cursos não concluídos.
   4.9 Os documentos apresentados serão analisados para apenas um único item indicado
- pelo candidato, sendo vedada a utilização do mesmo documento para avaliação em mais de um item do quadro de títulos.
- 4.10 Nenhum documento será recebido fora do prazo determinado para a apresentação.
  4.11 Fica o candidato responsabilizado pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como da entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição. Estarão automaticamente eliminados do processo os candidatos cujos formulários de inscrição apresentem rasuras, incorreções, dados incompletos, informações inverídicas ou que não apresentem títulos comprobatórios das informações prestadas na ficha da inscrição.

  5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições e entrega de documentos	03/03 a 18/03
Convocação e realização das entrevistas	21/03 a 30/03
Divulgação do resultado parcial	05/04
Entrada de recursos	06/04 a 07/04
Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso Público	11/04 a 12/04
Contratação pela FME/ Niterói	À partir de 13/04

# 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 6.2 Os candidatos inscritos e convocados na ordem de classificação como Portador de Necessidades Especiais (PNE), deverão comprovar a respectiva necessidade especial através de laudo médico original e atualizado. A não comprovação ao exigido eliminará o condidate.
- candidato.

  6.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito
- de classificação, sucessivamente:
  a) ao candidato que tiver maior pontuação de efetivo exercício profissional no magistério na área de Educação de Surdos;
- b) maior idade. 6.4 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o 6.4 – Os cariolados com lidade iguar ou superior a 60 (sessenta) años, completados ate o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº10.741/2003.
  6.5 – O prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da divulgação des capitales de
- dos resultados.
- 6.6 É vedada a contratação de Servidor Público de qualquer entidade da federação e de Servidor Público ocupante de mais de um cargo de professor, na forma do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88.
- 6.7 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na participação do processo seletivo.
- 6.8 As contratações de que trata o referido edital, serão feitas por tempo determinado, até o prazo de 02 (dois) anos.
- 6.9 A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- NIteról.
  6.10 Caberá ao candidato inscrito a manutenção da atualização do seu telefone e endereço junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio de requerimento protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro Niterói RJ CEP 24030-075.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

ANEXO I

18 via – Instituição 28 via – Candidato

i via inotitary	do z via – Garididato	
-		
PREFEITURA DE NITERÓI		
	NICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Processo Seletivo Simplificado		
Contratação Temporária de Profissionais Bilíngües		
Inscrição nº		
Cargo de:		
Nome Completo:		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Identidade/RG:	UF:	
Data expedição:		
CPF:		
PIS:		
Email:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data do Nascimento://	Estado	Civil:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	)	
Endereço		Completo:
0'4-4-		
Cidade:		
Telefone Res.:		
Data e Local de Inscrição:	do	Candidato:
		Candidato:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do

Candidato:

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.

Data:/

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

#### Portaria

Exonera, a pedido, a contar 24/02/2011, **LEONARDO DE AZEVEDO CARDOSO**, matricula nº10/7.800.062-7, do cargo efetivo de Operador de Computador, classe: B nível: I, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.013/11).

Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0556/11, CONVITE nº 003/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento, incluindo transporte, montagem, desmontagem de 13 palcos com dimensões de 6mx4m e 03 palcos medindo 9m x 6m, todos em estrutura metálica tubular, piso a 1,60m do chão, aterrado, coberto em lona, com duas asas de P. A. de Som, medindo cada uma delas 2mx1m, apoiado por esta Fundação, no valor de R\$ 74.990,00 ( setenta e quatro mil novecentos e noventa reais ), a empresa 4 HEADS EVENTOS LTDA , de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO/SMC/FAN/220/0555/11, CONVITE nº 004/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de 3.500 metros de cercas divisórias, para delimitação do espaço público, com isolamento dos locais de desfile de blocos e escolas de samba, na Rua da Conceição e em seu entorno (rua da Praia, José Clemente, Almirante Tefé e outros) nas festividades populares. apoiado por esta Fundação, no valor de R\$ 70.990,00(setenta mil novecentos e noventa reais), a empresa A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA/ME, de acordo com o Artigo 23, region de Loi 8.666/03 e que alternação parategiares. inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# NITERÓLTERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despachos do Diretor Presidente

Licenca Premio - Deferido

300/142/2010 – Marcio Pinto Quaresma de Moura Filho 300/332/2010 – Marcos Santos Dias da Costa

# NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Extrato
INSTRUMENTO: Termo nº 04/2011 PARTES: NITERÓI PREV e EMPRESA PROGNUM INSTRUMENTO: Termo nº 04/2011 PARTES: NITEROI PREV E EMPRESA PROGNOM INFORMÁTICA S/A. OBJETO: Termo Aditivo de Renovação do Contrato 020/2007 de Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso de Manutenção do Sistema Informatizado de Processamento de Créditos Imobiliários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e autorização no Processo nº 310/001502/10. VALOR TOTAL: R\$ 78.466,83 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e rês centavos), NE 11/00017 e 11/00063. PRAZO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de /2011 AFRÂNIO SIQUEIRA – Presidente da NITERÓI PREV

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 19/10 ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Sra. Waldenira da Cunha Mendonça: Objeto prorrogação de prazo, referente a locação do imóvel situado na Estrada Velha de Marica s/n., fulcro art. 55, V, da Lei Federal 8666/93. Processo nº 520/3013/10.